



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 23 de junho de 2025.

Ao 23º dia do mês de junho do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 23ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente)**, **Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente)**, **Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária)**, **Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária)**, **Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira)**, **Aristides Silva Filho**, **Alisson Magno Mattioli**, **Cláudio José da Silva**, **Jaqueline Aparecida Fráguas**, **João Paulo Felizardo**, **João Luiz Rezende Carvalho Silva**, **José Cherem**, **José Vanil de Abreu**, **Luís Carlos dos Santos**, **Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo)** e **Rosemeire Aparecida de Oliveira**. O Vereador Luís Carlos dos Santos conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. Após, o Presidente deu início ao **Expediente**. A Primeira-Secretária realizou leitura das correspondências: 01 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação do Vereador José Vanil de Abreu, para participar de Encontro Estadual das Lideranças do PL, em 26 de junho, em Belo Horizonte/MG, incluindo uso do veículo oficial, inscrição no evento e ressarcimento das despesas. Oportunamente, solicitou o acompanhamento de sua Assessora Parlamentar, Sra. Jennifer Petrini Borges de Carvalho, incluindo a concessão de diárias. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 02 – Convite do Sr. Rodrigo Lucas Pacheco, Secretário para o evento “8ª Rodada do ICMS do Patrimônio Cultural, ano de 2025”, a ser realizado em 24 de junho, no Auditório Martha Roberts; 03 – Convite da Prefeitura Municipal de Lavras, em parceria com diversas instituições, para a abertura oficial do evento regional do agronegócio “AgrariaTech”, a ser realizada em 25 de junho, no Expolavras. Em seguida, a Primeira-Secretária realizou leitura da seguinte Moção: 01 – Moção de Congratulações e Aplausos (de autoria do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha) ao Sr. Breno de Souza Reis, pelos seus trabalhos como Coronel da 6ª Região da Polícia Militar. O Presidente, autor da proposição, realizou sustentação e defesa da proposta

Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras, Minas Gerais

CEP: 37.200-238 / (35) 3822-5513

www.lavras.leg.mg.br



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

de Moção. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, João Paulo Felizardo, José Cherem e Alisson Magno Mattioli. Subscreveram à Moção os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. O Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada pelo Plenário. Registra-se que o Vereador Mayron Cardoso Gomes comunicou que a ausência do Vereador Gilmar da Silva deu-se em razão de questão médica, a ser formalmente comunicada posteriormente. Fizeram **requerimentos** os seguintes Vereadores: Ubirajara Cassiano Rocha, Gilmar da Silva, João Paulo Felizardo, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Aristides Silva Filho. O Vereador João Paulo Felizardo requereu a inclusão de 1 (um) requerimento. O Vereador José Vanil de Abreu requereu a inclusão de 1 (um) requerimento. O Vereador Aristides Silva Filho requereu a inclusão de requerimento(s). O Vice-Presidente, assumindo a condução dos trabalhos, colocou os requerimentos, com exceção do requerimento cuja inclusão foi solicitada pelo Vereador João Paulo Felizardo, em votação, e todos obtiveram aprovação do Plenário. Registra-se a fala do Vereador Evandro Oliveira Miranda: *“Nesse momento, como Presidente em exercício, eu sugiro que nós possamos aprovar, ou não, o requerimento, e daqui a pouco o Presidente da Casa, juntamente com a Mesa Diretora, discuta sobre a data, sobre como colocar a data para o atual Secretário”*. Assim, o Vice-Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador João Paulo Felizardo, que trata da convocação do Secretário Municipal de Saúde, em votação, sendo aprovado pelo Plenário, ficando decidido que a data de 30 de junho é mera sugestão. Registra-se fala do Vereador Mayron Cardoso Gomes: *“Só queria que constasse em Ata que essa data fosse uma sugestão, porque como em questão de convocação, caso o Secretário não possa, não quero que esteja aqui que o Secretário violou uma convocação desta Casa. Só para constar em Ata, pois como vai estar no ofício ‘convocação’ e uma data, para que não fique, caso o Secretário não possa”*. Em resposta, garantiu o Vice-Presidente que “Vai



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

constar em Ata a fala de Vossa Excelência e também a minha, que já tinha sugerido que o Presidente Bira pudesse colocar a situação da data. Mas o requerimento está aprovado". O Vereador João Paulo Felizardo requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente, reassumindo a condução dos trabalhos. O Vereador José Vanil de Abreu requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador Luís Carlos dos Santos requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador José Cherem requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. **Projetos aguardando parecer das Comissões:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 6/2025 que “Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos à Associação de Amparo às Famílias - AAFA, área que menciona e dá outras providências”; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Autoriza a inversão de destinação de área verde por área institucional e de área institucional por área verde, ambas situadas no interior do Condomínio Flamboyants, e a posterior desafetação e alienação da área que passará a ter destinação institucional, e dá outras providências”; 03 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 8/2025, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargo, a área correspondente à extensão da rede adutora existente entre o Parque Municipal Florestal Abraham Kasinski e a periferia do Município de Lavras, e dá outras providências”; 04 - Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 1/2025, que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 05 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 4/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências”; 06 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025 que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 07 – Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 08 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”; 09 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”; 10 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”; 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a ‘Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal’, que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do Município de Lavras-MG”; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes e da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) que “Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal”; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Dispõe sobre a substituição gradativa de alarmes sonoros por sinaleiros musicais e avisos luminosos em estabelecimentos de ensino do Município de Lavras, com foco na acessibilidade e inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência auditiva”; 14 – Projeto



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

de Lei do Legislativo nº 22/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o ‘Selo Empresa Amiga do Cuidado’ no Município de Lavras e dá outras providências”; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 23/2025 (de autoria da Mesa Diretora) que “Dispõe sobre o Programa de Estágio da Câmara Municipal de Lavras, no âmbito do Poder Legislativo, conforme a Lei Nacional n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008”; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o selo ‘Sou um Ambulante Legal’ no Município de Lavras e dá outras providências”; 17 – Projeto de Resolução nº 5/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Altera a Resolução nº 5, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre normas, critérios e metodologia para avaliação de desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais”; 18 – Projetos de Resolução de concessão de homenagens/honrarias nsº 3, 5 a 64, 66 a 86/2025, na forma da Resolução nº 7/2023, que “Dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”. **Emendas aguardando parecer das comissões:** 01 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei Complementar do Executivo, que “Dá nova redação ao art. 5º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 6/2025”; 02 – Emenda nº 2/2025 (de autoria dos Vereadores Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos), que “Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 03 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 04 – Emenda nº 8/2025 (de autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli) a Projeto de Lei do Executivo, que “Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 4/2025 para atualizar o valor da multa, reduzir o prazo para caracterização da reincidência e reforçar a previsão de sanção em caso de reincidência”; 05 – Emenda nº 2/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 06 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Legislativo, que “Modifica a redação do *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025”; 07 – Emenda nº 5/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras afixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”; 08 – Emenda nº 6/2025 (autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que adiciona dispositivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria da Vereadora Jaqueline Fráguas e do Vereador Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474, de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”. O Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, requereu uso do tempo de liderança, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador Evandro Oliveira Miranda solicitou a inversão da ordem dos trabalhos para que o Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que “Declara de utilidade pública a Associação Companhia de Reis Estrela do Amanhã” fosse votado primeiro. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas solicitou regime simplificado de votação. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Assim, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Evandro Oliveira Miranda, proponente do Projeto, para sustentação e defesa. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Luís Carlos dos Santos, José Cherem, Cláudio José da Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira,



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

João Luiz Rezende Carvalho Silva, Aristides Silva Filho e Alisson Magno Mattioli. Após, o Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado pelo Plenário. Registra-se que o Projeto foi aprovado em regime simplificado de votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. **Ordem do Dia. Parecer da CCJ em discussão e votação únicas.** 01 – **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade da Emenda nº 9/2025 (de autoria do Vereador José Cherem)** a Projeto de Lei do Executivo, que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”. O Vereador Mayron Cardoso Gomes não manteve vista do Parecer. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda e João Paulo Felizardo, relatora e membro da CCJ, respectivamente. Em seguida, colocou o Parecer em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Vanil de Abreu, Mayron Cardoso Gomes, Jaqueline Aparecida Fráguas, José Cherem, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Luís Carlos dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Cláudio José da Silva, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Aristides Silva Filho. Após, o Presidente colocou o Parecer em votação. Foram contrários ao Parecer os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Evandro Oliveira Miranda, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Absteve-se da votação a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda. Registra-se que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade da Emenda nº 9/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo foi rejeitado pelo Plenário, assim, a matéria segue tramitando regularmente, na forma do Regimento Interno. **Projetos em primeira discussão e votação.** 01 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”, com Emenda de autoria do Vereador José Cherem (Emenda nº 6/2025 a Projeto de Lei do Executivo). A



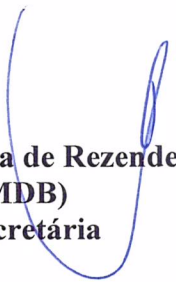
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda requereu vista da Emenda, sendo concedida pelo Presidente; 02 – Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2025 (de autoria do Vereador Gilmar da Silva), que “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva do Jardim Floresta”. O Vereador Alisson Magno Mattioli requereu vista do Projeto, sendo concedida pelo Presidente; 03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia”. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda requereu vista do Projeto, sendo concedida pelo Presidente; 04 – Projeto de Resolução nº 3/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Altera a Resolução n.º 68, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras”. O Vereador João Paulo Felizardo requereu vista do Projeto, sendo concedida pelo Presidente. O Presidente realizou leitura do agendamento da Tribuna: 01 - Dia 30/06/2025: Sr. Luciano Pereira, Diretor-Presidente do LavraPrev, para prestação de contas do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LavrasPrev). Após, o Presidente deu início à **Terceira Parte**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Alisson Magno Mattioli. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 23 de junho de 2025.


Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)

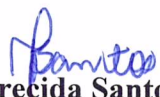

Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)

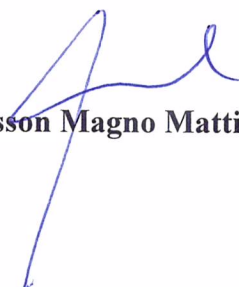

Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)


Ana Paula Santana de Rezende
Arruda (MDB)
Primeira-Secretária

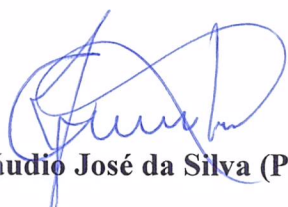


MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD


Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)


Alisson Magno Mattioli (PSD)


Aristides Silva Filho (PT)


Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente


Jaqueline Aparecida Fráguas
(REPUBLICANOS)


João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)


João Paulo Felizardo
(REPUBLICANOS)


José Cherem (PRTB)



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

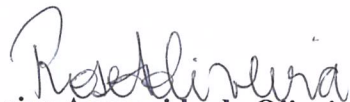
José Vanil de Abreu (PL)



Luís Carlos dos Santos (DC)



Mayron Cardoso Gomes (PSD)
(Líder de Governo)



Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)